



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00288/2021

DENOMINA DE RUA ADRIANA ALVES RIBEIRO (DRIKA PROTETORA) O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 1E3-05, localizado entre a Rua 1E2-03 e a Rua Luiz Décio de Araújo, no Loteamento Luizote de Freitas IV, passa a denominar-se de RUA ADRIANA ALVES RIBEIRO (DRIKA PROTETORA).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de julho de 2021.

DUDU LUIZ EDUARDO

Vereador

Justificativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00288/2021

O presente projeto tem o objetivo de homenagear a Vereadora Adriana Alves Ribeiro, a Drika Protetora, através da denominação de um logradouro. Uma singela homenagem para uma pessoa que dedicou toda a sua vida em prol das causas animais, não medindo esforços para ver atendidos os direitos dos animais em situação de risco e vulnerabilidade.

DUDU LUIZ EDUARDO

Vereador